

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
JUDICIÁRIO**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**
EDITAL Nº 14 – FUNPRESP-JUD, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** do candidato Rafael Eleuterio da Silva, inscrição nº 10002029, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 CARGO 8: ASSISTENTE – ÁREA: ADMINISTRATIVA

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se **declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

10002029, Rafael Eleuterio da Silva, 0.00

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato de que trata este edital poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 11 de janeiro de 2017 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_16_jud, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – FUNPRESP-JUD, de 5 de julho de 2016, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato de resultado final na avaliação de títulos, resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e resultado provisório no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_16_jud, na data provável de **20 de janeiro de 2017**.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente